

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INMETRO-SI
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, RJ
CNPJ 29.410.339/0001-48
(21)2679-9741 – asmetro@asmetro.org.br

Duque de Caxias, 15 de agosto de 2024.

031-2024-OF-ASMETRO-PR.

Ao Senhor José Lopez Feijóo
Secretário de Relações de Trabalho /MGI
Atenção à Diretoria de Relações de Trabalho no Serviço Público DERET/SRT/MGI
Mário dos Santos Barbosa - Diretor da DERET/SRT/MGI
e-mail: sgprt.deret@economia.gov.br/gestão

Cópias
Presidente do Inmetro: Márcio André Oliveira Brito
e-mail: gabinete.presidencia@inmetro.gov.br
Secretário Geral da CONDSEF: Sérgio Ronaldo
e-mail: condsef@condsef.org.br

Assunto: Deliberação da AGE do ASMETRO-SI

Senhor Secretário,

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada ontem 14/8, submetemos à deliberação dos servidores do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) a contraproposta apresentada por esta Secretaria.

Após análise, a referida contraproposta foi rejeitada por decisão unânime. Em sequência, a AGE aprovou as tabelas em anexo como proposta da categoria, com o objetivo de serem apreciadas e aprovadas por esta Secretaria, visando à formalização de um acordo entre as partes.

Respeitosamente,

original assinado

Sérgio Ballerini
Presidente do ASMETRO-SI

original assinado

Marcelo Nascimento Moreira da Silva
Secretário Geral do ASMETRO-SI